

# Formas de Ingresso

Categoria

Institucional

Publicado em

05/12/2018

As formas de ingresso na PMPR ocorrem como **Oficial Combatente**, **Oficial Não Combatente** (Quadro de Saúde) e como **Soldado**.

## Ingresso como Oficial Combatente

O ingresso para o Curso de Formação de Oficiais da Polícia Militar do Paraná, ocorre através de Concurso Público realizado através de convênio firmado entre a Universidade Federal do Paraná e a Polícia Militar.

O Curso de Formação de Oficial-Militar (CFO/PM) e o Curso de Oficiais Bombeiro-Militar (CFO/BM) são cursos de nível superior (Graduação) e ambos são realizados na Academia Policial Militar do Guatupê, tendo duração de 03 (três) anos, em regime de internato.

O candidato interessado deverá, por ocasião da abertura de inscrições do Vestibular da UFPR, acessar a página da UFPR [www.nc.ufpr.br](http://www.nc.ufpr.br), a fim de proceder à inscrição.

Por ocasião da inscrição o candidato terá acesso à todas as instruções e exigências do Concurso através da IPHEAM – Instruções para as Provas de Habilidades Específicas para Admissão e Matrícula no Curso de Formação de Oficiais. Antes de fazer a inscrição LEIA A IPHEAM.

## Ingresso como Oficial não Combatente

O Ingresso como Oficial não Combatente ocorre por intermédio de Concurso Público de Provas e Títulos, visando preencher as vagas do Quadro de Oficiais da Saúde (QQS), composto por médicos, dentistas, bioquímicos e veterinários.

Após a aprovação no certame, o Oficial-Aluno é nomeado para o cargo de 1º Tenente PM Médico/Dentista/Farmacêutico/Bioquímico ou Veterinário e matriculado no Estágio de Adaptação de Oficiais do quadro de Saúde (EAOQS), visando dotar o Oficial Militar do Quadro de Saúde dos conhecimentos necessários á execução das atividades policiais militares.

## Ingresso como Soldado Policial ou Bombeiro Militar

O ingresso no cargo de soldado policial e bombeiro militar se dá somente através de concurso público, após autorização governamental.

Por ocasião da inscrição no Concurso Público o candidato interessado deverá consultar o Edital do Concurso, o qual terá todas as informações quanto ao desenvolvimento do processo seletivo, calendário e exigências específicas.

Os cursos de formação de soldados PM/BM não fazem parte do, Concurso Público que se encerra com o ingresso do candidato aprovado em todas as fases e convocado dentro dos limites de vagas.

Aprovado no concurso público os candidatos deverão frequentar, na condição de soldado 2º classe.

O curso de formação de soldados PM/BM será realizado nas Escolas de Formação, Aperfeiçoamento e Especialização de Praças, no Centro de Ensino e Instrução, assim como poderá ser descentralizado para qualquer Unidade da Polícia Militar no Estado, na Capital e no Interior, preferencialmente na região escolhida pelo candidato para lotação inicial.

O Curso de Formação de Soldado Bombeiro Militar destina-se a propiciar ao militar estadual os conhecimentos necessários á execução de atividades de defesa civil, prevenção e combate a incêndio, buscas, salvamentos e socorros públicos, e o que mais for definido em lei, não sendo possível a liberação para frequência a outros cursos ou atividades estranhas á Corporação, sendo possível ainda sujeitar-se ao regime de internato.

A reprovação na Escola de Formação de Soldados sujeitará o Soldado 2º Classe às normas castrenses regentes do tema.